

299
DECRETO Nº 226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986.

" Cancela restos a pagar do exercício
de 1981 ".

2
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam canceladas as despesas relacionadas em
"Restos a Pagar" referente ao exercício de 1981, na importância
de Cz\$144,12 (Cento e quarenta e quatro cruzados e quarenta e
dois centavos), cabendo à Contabilidade Municipal providenciar
a competente baixa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 31 de dezembro
de 1986.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.